

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 - Ano 2021 - Nº 4417

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS DA CONTABILIDADE

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 001/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

- 1. Abre crédito suplementar destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
- 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
- 3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 04 de janeiro de 2021.

Leomax da Costa Bandeira Prefeito Constitucional

Luiz Rotbergh Rodrigues Secretário de Finanças e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 002/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0912, de 14 de dezembro de 2018:

- 1. Abre crédito suplementar destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
- 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
- 3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 04 de janeiro de 2021.

Leomax da Costa Bandeira Prefeito Constitucional

Luiz Rotbergh Rodrigues Secretário de Finanças e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 003/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0912, de 14 de dezembro de 2018:

- 1. Abre crédito suplementar destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
- 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
- 3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 04 de janeiro de 2021.

Leomax da Costa Bandeira Prefeito Constitucional

Luiz Rotbergh Rodrigues Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.